



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 09 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 1061



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº 003/2024

DATA: 08 de janeiro de 2024.

Súmula: *Institui o índice para a atualização monetária de tributos municipais para o exercício de 2024 e dá outras providências.*

O Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, JOSÉ ROBERTO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento na Lei nº 991/2001 - Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados os tributos e todas as demais taxas e impostos municipais constantes das tabelas da lei nº 991/2001 - Código Tributário Municipal, no percentual de 4,68% (quatro vírgula sessenta e oito por cento), relativo ao índice acumulado da inflação (IPCA/IBGE) no período dos últimos 12 meses (de janeiro a dezembro de 2023), para o exercício financeiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Sucesso, 08 de janeiro de 2024.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

José Roberto da Silva
Prefeito Municipal em Exercício